



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG

#### INDICAÇÃO Nº 04/2020

O vereador abaixo subscrito, nos uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – **NA FORMA INDICAÇÃO** – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

**PASSARELA PARA PEDESTRES CONSTITUÍDA DE MASSA ASFÁLTICA, COM FAIXA DE PEDESTRES EM SUA SUPERFÍCIE, NO CRUZAMENTO DA RUA TEREZA HOSTALÁCIO COM RUA DOS INCONFIDENTES.**

#### JUSTIFICATIVA:

Este Vereador foi procurado pelos munícipes residentes nas adjacências do cruzamento da Rua Teresa Hostalácio com Rua dos Inconfidentes, requerendo a construção de passarela para pedestres, visando a segurança de toda a população ao atravessarem a referida via.

Peço que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo, a fim de que este possa providenciar a devida providência no endereço supracitado, o mais breve possível.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alcada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 28 de janeiro de 2020.

<b>PROTOCOLIZADO EM</b>	
<u>29/01/2020</u>	
<u>16:00</u> Horas	
Tassiane Daorlex	
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI</b>	

  
**GLEISSON ARAÚJO NUNES**  
Vereador – 2017/2020